

Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Contratação de serviço de instituição especializada para a construção do Plano Municipal de Redução de Riscos (doravante PMRR) do Município de São Paulo – SP

Audiência Pública

Ordem de Serviço Nº.: **01/2023**

Contrato Nº: **061/SIURB/2023**

Processo SEI: **6022.2023/0001462-2**

Período: **01/09/2024 a 30/09/2024**

1 Apontamentos realizados na Audiência e na Consulta Pública

- 1. Apontamento:** Agregar a participação de todas as Secretarias e Setores que se relacionem com o Risco, seja saúde, transporte, saneamento, infraestrutura, e principalmente planejamento urbano, para que as propostas e ações ocorram de forma articulada com a gestão preventiva de riscos e trazendo melhorias à governança já existente no município.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: A abordagem proposta para este PMRR foi baseada nos incisos do art. 300 do PDE, sendo seu escopo ligado às áreas de risco geológico e hidrológico abordando Infraestrutura e Planejamento Urbano. Dessa forma é entendimento que os temas que se relacionem com o Risco, seja Saúde, Transporte, Saneamento sejam abordados em um Plano de Resiliência Urbana.

- 2. Apontamento:** Publicar as sugestões recebidas, dando o devido crédito aos seus autores, talvez até agrupando por blocos.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: A publicidade está garantida ao constarem os apontamentos em Processo Administrativo Público.

- 3. Apontamento:** Criar grupo de acompanhamento das revisões e adequações, com reuniões periódicas abertas, até a publicação do PMRR. Já prever no PMRR mecanismos de atualização e efetivação de ações, seja em relação aos gestores, como demais atores envolvidos, através de atribuição de responsabilidades e prazos constantes em lei.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores.

- 4. Apontamento:** Indicar a necessidade de revisão do Plano Diretor de acordo com as informações a serem disponibilizadas no PMRR, quanto a área que precisam

de intervenção e precisam de cautela na ocupação, sobrepondo e ajustando também o zoneamento.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: O PDE se sobrepõe ao PMRR, logo este foi construído com base nos incisos do PDE relacionados à Áreas de Risco. O zoneamento assim como as condições de uso e ocupação do solo foram considerados no mapeamento e no desenvolvimento das propostas de intervenções nas áreas de risco.

5. **Apontamento:** Incluir Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social nas ações redução de riscos que permitam o trabalho de Assessorias Técnicas em coprodução com moradores (ATHIS).

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: Esse escopo tem mais aderência com o PMH ou outro Instrumento da SEHAB.

6. **Apontamento:** Divulgar de forma clara e muito didática os resultados do PMRR, de forma que principalmente os moradores das áreas de risco recebam as informações e possam saber as ações estruturais e não estruturais que precisam ser feitas em sua região, e de que forma eles podem colaborar com essas ações de forma preventiva.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: O PMRR é um documento técnico e deve ser tratado como tal. O entendimento geral da população entende-se que será feito com a publicação da Cartilha.

7. **Apontamento:** Pensar ações pós-intervenções, de forma a manter as ações realizadas, com apoio e em conjunto com os moradores e atores locais.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

- 8. Apontamento:** Revisar todo o PMRR de forma a incorporar as sugestões de forma clara e didática, a ser publicada e acessível para a população, para que tenha acompanhamento das ações principalmente pelas pessoas em situação de risco, onde são necessárias ações estruturais.

Origem: Cristina Boggi - IPA/SEMIL

Resposta: O PMRR é um documento técnico e deve ser tratado como tal. O entendimento geral da população entende-se que será feito com a publicação da Cartilha.

- 9. Apontamento:** Linguagem rebuscada e tecnicismo: É necessário que PMRR possa ser compreendido pelo cidadão comum, principalmente pelas pessoas que vivem nos territórios referidos no próprio plano. Sugerimos a elaboração de uma cartilha, com linguagem mais didática, que possa servir como material síntese e orientador para a população em geral.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: O PMRR é um documento técnico e deve ser tratado como tal. O entendimento geral da população entende-se que será feito com a publicação da Cartilha.

- 10. Apontamento:** Articulação institucional e de políticas públicas setoriais: sugerimos que, até a entrega da versão definitiva do Plano em setembro/24, a Ação 1 - seja concluída, deixando claro no referido documento quais protocolos foram alterados e ganhos desse processo interno de pensar e integrar ações de gestão de riscos dos diversos setores dos órgãos municipais que lidam com o problema. Além disso, sugerimos que seja indicado, por meio de um fluxograma, quais órgãos devem ser acionados em cada etapa da prevenção e resposta ao risco

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: Após os comentários em Audiência Pública foi identificada a necessidade de readequar o posicionamento das ações no Plano de Ação. Desta forma, entende-se que as ações que antecedem o aprimoramento do fluxo garantirão a Articulação Institucional e de Políticas Públicas Setoriais, além disso está proposto no Plano um fluxograma, conforme sugerido.

- 11. Apontamento:** Diagnóstico e intervenção em áreas de risco: Não está claro se todos os 100 projetos já foram finalizados ou ainda serão realizados. Em caso de ainda estarem em andamento, seria importante indicar no Plano em que em fase de contratação de licitação se encontram. Além disso, não há informação no documento sobre a atual etapa do levantamento demográfico e a vistoria técnica nas 200 áreas indicadas como prioritárias.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: Todos os projetos estão desenvolvidos em fase de atendimento a Comuniquese. No PMRR, no Capítulo Situação Atual das Áreas de Risco são apresentados os resultados obtidos nas etapas de Levantamento Demográfico e Vistoria Técnica. Contratualmente o escopo está concluído.

12. Apontamento: Habitação provisória e definitiva: Na nossa avaliação, os recursos necessários para arcar com custos de habitação provisória e definitiva que precisam ser corrigidos em função das normativas em voga e experiência da Sehab/Cohab parecem ter sido subestimados:

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

- a) considerou-se o valor de auxílio aluguel de apenas R\$400,00 reais, no entanto, recentemente sehab informou que para famílias em situação de risco, o valor é de R\$600,00, além de considerar apenas um período de 24 meses nessa condição, quando sabemos que há famílias que esperam por 5-10 anos por uma moradia definitiva no município;

Resposta: Atendido na revisão pós audiência pública.

- b) ao invés de ser utilizado o valor médio do imóvel praticado por Sehab/Cohab da habitação definitiva, foi utilizado como referência o valor da CDHU (valor que deve ser inferior, pois é um valor estadual que não deve refletir os valores praticados na capital);

Resposta: Atendido na revisão pós audiência pública.

- c) não foram estimados os custos com desapropriações para provisão habitacional, sendo que a Prefeitura poderia ter feito alguma estimativa, dado seu conhecimento sobre uso e custos de terra no município;

Resposta: Atendido na revisão pós audiência pública.

- d) não foram definidos metas e prazos para solucionar sobretudo o assentamento da população em áreas de risco alto (R3) e muito alto (R4);

Resposta: esse escopo tem mais aderência com o PMH ou outro Instrumento da SEHAB.

- e) o Plano em nenhum momento mencionou a existência e a possibilidade da oferta do cartão emergencial de SEHAB aplicável em situações de risco.

Resposta: esse escopo tem mais aderência com o PMH ou outro Instrumento da SEHAB.

13. Apontamento: Resíduos sólidos: combinação de diretrizes mais específicas das ações para a promoção da educação ambiental como política territorial, como utilização de ecopontos para os materiais de construção e soluções de coleta à

luz da realidade espacial desses territórios, como contêineres etc. Além claro, de um aumento de frequência de coleta de resíduos e limpeza urbana desses territórios.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: Atendido na revisão pós audiência pública.

14. Apontamento: Sistema de alerta: Aderência ao sistema nacional de alertas desenvolvido pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), em que mensagens automáticas são enviadas para todos os celulares conectados a uma antena de celular (independente da operadora).

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: O Sistema Nacional de Alerta do CEMADEN está sendo implementado pela PMSP dentro do CGE.

15. Apontamento: Sistema de alerta: Aderência ao sistema nacional de alertas desenvolvido pelo Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), em que mensagens automáticas são enviadas para todos os celulares conectados a uma antena de celular (independente da operadora).

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: O Sistema Nacional de Alerta do CEMADEN está sendo implementado pela PMSP dentro do CGE.

16. Apontamento: Dimensionamento de outros riscos: Previsão e mapeamento das áreas de risco tecnológico, com avaliação e classificação das áreas suscetíveis aos processos de incêndios urbanos e rupturas de estruturas.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: A abordagem proposta para este PMRR foi baseada nos incisos do art. 300 do PDE, sendo seu escopo ligado às áreas de risco geológico e hidrológico. Dessa forma é entendimento que os temas que se relacionem à risco tecnológico sejam abordados em um Plano de Resiliência Urbana.

17. Apontamento: Participação e transparência:

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

- a) Não ficou claro o quanto os setores técnicos das secretarias, especialistas e população das áreas de risco souberam e puderam participar da elaboração do plano. No site do setor de defesa civil municipal a última

notícia registrada é de out/23, sem nenhuma menção ao PMRR, existência de treinamentos ou abertura de participação cidadã no desenvolvimento do plano.

Resposta: A participação popular se deu na Audiência Pública. Além disso, ao longo do desenvolvimento do projeto foram realizadas reuniões nas Subprefeituras, assim como nas visitas as comunidades em conjunto com as assistentes sociais, Defesa Civil, Subprefeitura e lideranças foram esclarecidos os motivos do levantamento daquela região.

- b) Defendemos que sejam realizadas pelo menos 1 audiência por subprefeitura, apresentando pra sociedade os dados específicos de cada região da cidade para os técnicos municipais, sociedade civil e cidadãos interessados;

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

- c) Não há informações sobre novas etapas e prazos para a conclusão dos planos de contingência da defesa civil, bem como quais prioridades serão dadas, frente ao número alto de áreas em situação de risco no município;

Resposta: Informação disponível no SEI 6022.2024/0005518-5, documento nº 105903564 a seguinte informação: "Setores de Risco Alto (R3) ou Risco Muito Alto (R4), objetiva-se um prazo de 1 ano para atualização do mapeamento; quando há apenas Risco Baixo (R1) ou Risco Médio (R2), esse período estimado é de até 3 anos."

- d) d) O cronograma apresentado no PMRR se refere à realização de ações em quadriênios que se estendem por um período de 16 anos. Contudo, tal indicação é feita de forma genérica, sem a indicação clara de quais ações começarão primeiro e o que será feito, por exemplo, no horizonte dos primeiros 4 (quatro) anos. Nesse sentido, sugerimos que o documento traga a indicação do que a Prefeitura Municipal de São Paulo pretende fazer nos primeiros anos de execução do plano elaborado, com indicação de marcos temporais que indiquem mês e ano previstos para a finalização de cada uma das ações propostas;

Resposta: O objetivo do PMRR é proporcionar à Administração Pública um planejamento de ações para áreas de risco, considerando metas e recursos

disponibilizados para cada Gestão (4 anos), para tanto, no texto revisado foi acrescentado um cronograma para demonstrar os prazos pretendidos.

18. Apontamento: Bolsa Operação Trabalho (POT) - Defesa Civil: A Prefeitura oferta uma bolsa para atuação da população em áreas de risco, no entanto, isso não foi mencionado no plano e sequer sabemos como foi a seleção desses bolsistas e se haverá expansão do programa no horizonte da implementação do PMRR.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: SIURB encaminhou Ofício a respeito da Consulta para a Defesa Civil se manifestar.

19. Apontamento: Alocação de recursos: Mencionou-se algumas fontes de recursos para viabilizar as necessidades de investimentos trazidos no Plano, no entanto, não houve estimativa de alocação de recursos em cada “Ação” proposta no “Plano de Ação”, por período de intervenção do plano, alocado a fonte de recursos prevista ao longo dos anos (Ver Tabela 22, p. 275). Portanto, nem no plano essa necessidade financeira está clara, como ficará para os gestores de cada dessas fontes (órgãos, unidade e fonte – descritos no anexo 4).

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: Na revisão do texto, seção "Síntese do Plano Ação e Orçamento Estimado", constou tabela correlacionando a fonte do recurso que pode ser utilizado para implantação de cada ação.

20. Apontamento: Monitoramento do Plano e coordenação institucional: Ficou ausente no plano quem será responsável pela coordenação e acompanhamento da sua implementação. Além disso, não há indicação de como a execução da política pública em comento será avaliada pela sociedade civil. Nesse sentido, sugerimos que seja criada uma plataforma que permita o monitoramento do PMRR, bem como o compromisso da Prefeitura Municipal de divulgar, semestralmente, relatórios que indiquem o avanço das ações previstas para mitigação e extinção dos riscos na cidade de São Paulo.

Origem: Deputada Federal Tabata Amaral - GAB848/CD

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de

moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

21. Apontamento: Publicar todas as sugestões recebidas, dando o devido crédito aos seus autores.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: A publicidade está garantida ao constarem os apontamentos em Processo Administrativo Público.

22. Apontamento: Criar grupo de trabalho permanente, multisetorial, com reuniões abertas e divulgadas para participação popular.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

23. Apontamento: Incluir oficialmente e efetivamente a secretaria de urbanismo (SMUL) neste trabalho.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: A participação e/ou menção da SMUL constou no PMRR, na revisão do texto está mais bem evidenciado.

24. Apontamento: Criar departamento ou coordenadoria, multidisciplinar e preferencialmente em SMUL (por aderência de atuação) com equipe de efetivos, permanentemente dedicada ao PMRR, em constante atualização do plano.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais

envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

25. Apontamento: Criar norma oficial, com efeito, legal, como lei municipal ou decreto, atribuindo responsabilidades, objetivos e prazos.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: O PMRR é um Instrumento Legal tal qual o PDE.

26. Apontamento: Indicar artigos no PDE, LUOS e demais instrumentos do planejamento urbano com orientações para ocupação de áreas de risco, residencial e não residencial. Considerar, estrutura, infraestrutura, terrenos alagadiços, encostas, características edilícias.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: A abordagem proposta para este PMRR foi baseada nos incisos do art. 300 do PDE. Tais demandas possuem maior aderência ao PDD e da lei de Zoneamento e poderão ser consideradas oportunamente nas revisões futuras.

27. Apontamento: Definir instruções para áreas de risco em EETU e ZEIS.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: O PDE se sobrepõe ao PMRR, logo este foi construído com base nos incisos do PDE relacionados à Áreas de Risco. O zoneamento assim como as condições de uso e ocupação do solo foram considerados no mapeamento e no desenvolvimento das propostas de intervenções nas áreas de risco.

28. Apontamento: Incluir Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Esse escopo está mais aderente com um PMH ou outro Instrumento da SEHAB.

29. Apontamento: Criar banco de dados que possibilite a unificação com outros bancos de dados. Ou seja, garantir que os dados obtidos neste trabalho, sejam cruzados com SEHAB (que mapeia e caracteriza favelas, loteamentos e núcleos), Secretaria Municipal de Educação (identificando pontos de educação ambiental e/ou abrigos), Secretaria Municipal da Saúde (entendendo que os desastres têm danos a longo prazo, como contaminação por água de enchente etc).

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Atendido na revisão do texto após a Audiência Pública.

30. Apontamento: Incluir objetivos não estruturais detalhados e específicos. Criar um programa de educação ambiental em escolas públicas e privadas. Criar vivências de educação ambiental nas comunidades. Ouvir a população sobre as ocorrências. Orientar como construir, como prevenir, o que evitar para não aumentar o risco, rota de fuga, ponto seguro etc. É obrigação do Estado e do PMRR informar a população ao risco que ela está submetida.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

31. Apontamento: Divulgar todos os dados, os bancos de dados e as fontes utilizadas.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Todas as fontes de informações constam no texto.

32. Apontamento: Fazer reuniões participativas com a população.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

33. Apontamento: Fazer reuniões participativas com a população.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano. Além da Ação XX foi encaminhado pela SIURB Ofício referente a Consulta para incluir a sugestão também na Ação IV - Aprimoramento do Fluxo de Ações de Situações de Risco Iminente e Emergência.

34. Apontamento: Monitoramento e fiscalização: no caso de identificar uma ocupação, o que acontece? Apresentar soluções para casos de reocupação de áreas.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: O Monitoramento e a Fiscalização da ocupação em áreas de risco estão previstos na Ação VI: Monitoramento e Hierarquização Contínua das Áreas de Risco, na Ação IX: Medidas Práticas para Evitar a Reocupação e na Ação XIX: Obras de Urbanismo Social.

35. Apontamento: Revisar e melhorar muito o texto e os dados publicados.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: O PMRR é um documento técnico e deve ser tratado como tal. O entendimento geral da população entende-se que será feito com a publicação da Cartilha.

36. Apontamento: As intervenções estruturais devem ser apresentadas ao público em conjunto e individualmente a comunidade. Devem considerar, além da contenção pontual, o desenho urbano que contemple a variação climática.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Apresentações serão feitas no momento da implantação das intervenções. Questões referentes ao desenho urbano e variações climáticas foram avaliadas durante a execução do próprio plano.

37. Apontamento: Considerar os dados da variação climática para todas as ações do PMRR.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: A abordagem proposta para este PMRR foi baseada nos incisos do art. 300 do PDE, sendo seu escopo ligado às áreas de risco geológico e hidrológico. Dessa forma é entendimento que os temas que se relacionem à variações climáticas sejam abordadas em um Plano de Resiliência Urbana.

38. Apontamento: Publicação, divulgação e monitoramento do PMRR.

Origem: Luciana Chakarian Kuada

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

39. Apontamento: Publicação, divulgação e monitoramento do PMRR.

Origem: Vitor Nishimoto – PMSP

Resposta: O PMRR já possui um sistema próprio para servir de repositório para os dados coletados durante a elaboração do plano. O escopo da elaboração do plano não era a elaboração de um sistema integrado para cadastro de projetos. A proposta apresentada na Ação IX é a de construção de tal sistema. No processo de criação do sistema todas as pastas envolvidas serão consultadas.

40. Apontamento: Na AÇÃO XII: CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO DE RISCO o texto já enfatiza que uma etapa fundamental do PMRR é saber o que priorizar. Entretanto, como já se disse, a dinâmica da cidade é intensa e as condições de segurança e do risco mudam a cada estação chuvosa. Essa priorização precisa ser revista e atualizada a cada ano e, por isso, é preciso especificar qual o órgão municipal que irá revisar o PMRR periodicamente.

Origem: Vitor Nishimoto – PMSP

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças

comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

41. Apontamento: Na AÇÃO XIII: CRIAÇÃO DE MEDIDAS PRÁTICAS PARA EVITAR A REOCUPAÇÃO, foi importante enfatizar o aspecto social, que a remoção das moradias não deve ser encarada como a hipótese fundamental. Realmente, as ocupações irregulares são soluções de moradia. Por isso, as obras de minimização de riscos devem ter em mente que a intervenção deve ser projetada para que o local seja reocupado com segurança.

Origem: Vitor Nishimoto – PMSP

Resposta: Atendido na revisão do texto após a Audiência Pública.

42. Apontamento: A AÇÃO XV: CRIAÇÃO DE PORTARIA INTERSECRETARIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EM ÁREAS DE RISCO novamente reconhece que falta integração entre as diversas secretarias que estão envolvidas na mitigação dos riscos.

Origem: Vitor Nishimoto – PMSP

Resposta: Atendido na revisão do texto após a Audiência Pública, nesta versão a Portaria Intersecretarial foi substituída pela proposta de Decreto para formação do Conselho Gestor para Contratação de Projetos e Obras em Áreas de Risco.

43. Apontamento: Neste PMRR fica demonstrado que as ações da Prefeitura, com suas diversas secretarias, são descoordenadas e carecem de um responsável geral pela aplicação do PMRR e coordene as atividades das secretarias em seu conjunto. Por isso, seria necessário que o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, que já existe legalmente (Decreto Municipal nº 58.199 de 18 de abril de 2018), encabeçado pelo Prefeito e com a participação de todas as secretaria que tratam da questão dos riscos, seja o órgão que, periodicamente, se reúna, monitore e faça as cobranças do andamento do PMRR.

Origem: Vitor Nishimoto – PMSP

Resposta: Foi proposta a Ação XX que tem como objetivo garantir a efetividade, transparência e participação popular durante o período de execução do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), propõe-se a criação do Conselho Municipal de Defesa e Redução de Riscos (CMDRR), que atuará como um órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes do poder do poder público, sociedade civil e lideranças comunitárias. O Conselho irá contar com representantes das secretarias municipais envolvidas no PMRR, podendo também contar com membros das esferas estadual e federal, organizações não governamentais, entidades religiosas, associações de

moradores, além de outras medidas para divulgação das ações executadas durante o período de vigência do plano.

44. Apontamento: Sobre os projetos que tem como objetivo a mitigação dos riscos das áreas elencadas: os poucos exemplos fornecidos não são legíveis! Acredito que seja fundamental que eles sejam legíveis para a versão final. Gostaria de ressaltar que esses projetos são um dos principais produtos de um PMRR.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: As fichas elaboradas para ilustrar os projetos elaborados serão um Anexo do PMRR.

45. Apontamento: Sobre as áreas de risco: nós, geólogos da Defesa Civil, temos realizado mapeamentos separados que delimitaram diferentes setores e áreas para os processos de escorregamento, solapamento, enchente e inundação. Apesar de existirem diferentes polígonos muitas vezes existem sobreposições entre eles, ou seja, não deveriam ser consideradas como áreas diferentes, pois é possível se pensar em ações de mitigação conjunta para minimizar o risco de uma comunidade que pode possuir dois mapeamentos distintos. Ou seja, apesar de terem sido feitos mapeamentos diferentes não existem 785 áreas de risco no município, acredito que seja confuso e incorreto passar o dado dessa forma.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: A sobreposição das áreas de risco foi considerada nas atividades desenvolvidas no PMRR.

46. Apontamento: Sobre o cadastro de pessoas que moram em áreas de risco: acredito que a SEHAB deveria fazer o cadastro em todas as áreas de risco mapeadas e que fosse realizada a atualização do cadastro, conforme sejam feitas as atualizações do mapeamento das áreas de risco da Defesa Civil. Dessa forma ficaria mais consolidado o sistema até mesmo para solicitação de possíveis auxílios (e.g. emergencial); Sugestão: inserir no plano de ação o cadastro de moradores de áreas de risco das áreas em que não foi realizado esse cadastro.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: O cadastro realizado pela FDTE foi feito exclusivamente para a execução do plano, mas não exclui o cadastro a ser realizado pela SEHAB no momento das intervenções, na revisão do texto, constou a recomendação para a realização destes cadastros em conjunto com a defesa civil na ocasião do mapeamento das áreas de riscos na Ação VII.

47. Apontamento: As ações falam de forma totalmente superficial sem o devido aprofundamento de como será feito ou quem ficará responsável por cada item.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: Todas as ações apresentadas na versão final do PMRR apresentam a(s) Secretaria(s) preponderantemente responsáveis pela implantação das ações.

48. Apontamento: Quando vocês falam em alagamentos acredito que em alguns casos você queiram dizer inundação. Acredito que o ideal seria seguir conceitos do livro de mapeamento de riscos em encostas e margens de rios (Brasil, 2007). Acredito que esses conceitos devem ser usados de forma consciente, ou seja, inundação se refere ao extravasamento das águas do canal de drenagem para áreas marginais, após a enchente atingir a cota máxima da calha do rio. Já o alagamento é definido como o acúmulo momentâneo de águas em uma área por problemas no sistema de drenagem, podendo ou não estar associado a processos fluviais.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: A terminologia adotada está de acordo com aquelas adotadas pelo município.

49. Apontamento: Sugiro que as cores semaforicas para a classificação de risco sejam expressas conforme as cores utilizadas pela Defesa Civil para não haver confusão (i.e. R1: Verde; R2: Amarelo; R3: Laranja; R4: Vermelho), vocês utilizaram verde para R1 e R2 e amarelo para R3 nas págs 134, 147 e 148 e depois na pag. 161 usaram o verde, amarelo, laranja e vermelho, deveria ser unificado a associação do grau de risco com a cor utilizada para associação.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: Texto revisado após a Audiência Pública.

50. Apontamento: Os dados do sistema Urano não são abertos para a Defesa Civil. Se for utilizar esse sistema, precisa ser aberto para a Defesa Civil poder realizar o monitoramento.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: O Urano é um sistema da SMSUB, na Ação X: COI-SP propõe-se a integração de sistemas da PMSP.

51. Apontamento: Por fim, acredito que deve conter uma previsão de atualização do plano, considerando a dinâmica da cidade, ocupações e mudança de cenários e grau de risco numa mesma comunidade.

Origem: Glaucia Silva Barreto - DDEC-BT

Resposta: Texto revisado após a Audiência Pública.

52. Apontamento: (pág. 41) O texto diz que a Defesa Civil é o principal órgão por meio do qual se efetivam as propostas do PMRR. Essa abordagem, historicamente, vem se mostrando inadequada a partir da compreensão limitada do conceito de Defesa Civil. Teoricamente, as ações de Defesa Civil englobam desde àquelas de caráter preventivo até as de recuperação em caso de desastres. No entanto, por se tratar de um capítulo que fala sobre a estrutura da PMSP, entendo ser importante deixar claro a importância de TODAS as secretarias municipais, até porque o foco do PMRR se dá no campo dos planos de ação/intervenções, definição de fontes de recursos, ações de planejamento urbano, em especial, aquelas que versam sobre o uso e ocupação do solo, dentre outras, ou seja, ações essas que extrapolam as atribuições legais da COMDEC.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Após os comentários em Audiência Pública foi identificada a necessidade de readequar o posicionamento das ações no Plano de Ação. Desta forma, entende-se que as ações que antecedem o aprimoramento do fluxo garantirão a atuação uníssona da PMSP.

53. Apontamento: (pág. 48) Para SMUL restou informar que a secretaria também é responsável pela gestão do Sistema de Informações Geográficas do Município de São Paulo (SIG-SP) onde estão integradas as informações geoespaciais, incluindo aqueles referentes às áreas de risco geológico e hidrológicos além de outros dados úteis na caracterização territorial, demográfica e social - Decreto nº 60.061 de 3 de Fevereiro de 2021, artigo 35.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Texto revisado após a Audiência Pública.

54. Apontamento: (pág. 78) Os dados demográficos da tabela 4 não correspondem aos dados oficiais da PMSP. Sugerimos utilizar os dados disponíveis em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/314_01_censo_r5-sub-distr_pop-abs_1950-2022_final_1715805085.htm.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Para o cálculo de população foram utilizados os dados disponíveis em http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/indice-de-desenvolvimento-humano-municipal, último acesso em 15/05/2024. A fonte dos dados consta no texto revisado.

55. Apontamento: (pág. 78) Os dados do IDH não correspondem aos dados oficiais da PMSP. Sugerimos utilizar os dados disponíveis em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/dados_estatisticos/info_cidade/desenvolvimento_humano/indicador.php.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Para o cálculo de IDH foram utilizados os dados disponíveis em http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/indice-de-desenvolvimento-humano-municipal, último acesso em 15/05/2024. A fonte dos dados consta no texto revisado.

56. Apontamento: (pág. 80) Não está clara a forma do cálculo do IDH (min/médio/máx.) para as áreas de risco e com qual finalidade dentro do PMRR. O uso do IDH por subprefeitura não parece ser o ideal haja visto a escala de trabalho do plano versus a abrangência (e heterogeneidade) das áreas das subprefeituras. O uso dos índices por sub pode mascarar bolsões de vulnerabilidade em áreas onde o IDH não é tão baixo por exemplo. A abordagem pelo IPVS nos parece muito mais adequada visto que esta está definida por setor censitário, área menos que a das subprefeituras. Aliás, o IPVS aparece na discussão sobre os critérios para seleção das áreas (página 172) sendo que não fora discutido previamente. É necessário aqui compatibilizar os índices que estão contextualizados com os que serão aplicados.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Para o cálculo dos IDHS das Áreas de Risco, foi utilizada a base de Dados Abertos da PMSP. Em http://dados.prefeitura.sp.gov.br/pt_PT/dataset/indice-de-desenvolvimento-humano-municipal é possível encontrar uma tabela (Base de Dados do IDHM 2000 e 2010) em que se encontram os valores de IDHM, IDHR, IDHE e IDHL para as UDHS (Unidade de Desenvolvimento Humano).

Como as UDHS abrangem toda a cidade de São Paulo e possuem delimitações em menor escala do que a das Subprefeituras, foi feito o cruzamento do shapefile das UDHS com o das Áreas de Risco, obtendo-se uma intersecção entre eles. Pelo cruzamento, foi feita uma média ponderada da área de intersecção entre os valores de IDHS das UDHS e a área das Áreas de Risco, chegando-se aos valores exibidos no texto.

57. Apontamento: (pág. 88) Os perímetros do mapa apresentado na figura 9 correspondem as Áreas de proteção e recuperação dos mananciais conforme legislação estadual (13.579/2009 e 12.233/2006). O perímetro dessas áreas extrapola o limite municipal conforme o mapa sendo que as áreas fora do município de São Paulo não são atendidas pelo programa municipal.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: No texto revisado o mapa mencionado foi adequado.

58. Apontamento: (pág. 107) Não foi informado a fonte do mapa 18.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Texto revisado após Audiência Pública.

59. Apontamento: (Capítulo C) Não houve o uso da Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização na contextualização do território? A CGAU traz informações muito importantes (e mais aplicadas que o próprio mapa geológico) na abordagem do risco e é documento obrigatório nesse tipo de levantamento.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: A carta geotécnica foi utilizada conforme referenciado no texto.

60. Apontamento: (pág. 120) Não houve menção ou associação das ocorrências de deslizamentos às áreas de aterro. A correlação é feita exclusivamente com os compartimentos geológicos, porém, sabe-se que muitos dos eventos ocorrem em áreas de lançamento de lixo/entulho e em aterros superficiais. Foi realizada alguma compilação das informações das fichas das áreas de risco acerca do tipo de solo (ou rocha) identificado nos processos de deslizamento?

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: A identificação do tipo de solo e presença de despejo irregular de resíduo sólido foi parte das atividades desenvolvidas e apresentadas em Situação Atual das Áreas de Risco. As fichas de campo onde foi identificada a formação geológica das áreas está disponível no sistema desenvolvido para o PMRR.

61. Apontamento: (pág. 116, 122, 124) A ocorrências foram obtidas do Sistema Urano? Esse sistema não é um sistema de monitoramento e previsão? Qual sua relação como o SIGRC?

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Não há relação entre o SIGRC e o Urano.

62. Apontamento: (pág. 160/161) A fonte dos gráficos consta como GeoSampa porém os gráficos não estão disponíveis no portal. Nesse caso, especificar que o gráfico foi produzido a partir dos dados disponíveis no GeoSampa.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Texto revisado após Audiência Pública.

63. Apontamento: (pág. 172) A hierarquização das áreas levou em conta os critérios de 1) quantidade de pessoas em R3 e R4, 2) o IPVS, 3) a existência de ações judiciais e 4) a existência de obras para mitigação. Por que não foi considerado o número de ocorrências registradas já que temos uma série história significativa?

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: O escopo do projeto são as áreas de risco hidrológico e geológico que conceitualmente já fazem estar incorporadas as ocorrências nas mesmas.

64. Apontamento: (pág. 179) "Para o mapeamento topográfico das áreas de risco foi adotado o uso de técnicas de levantamento 3D". Esse levantamento foi feito pelo FDTE? Se sim, é importante especificar a metodologia e ainda se as imagens poderão ser disponibilizadas.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Para o levantamento topográfico foi utilizada metodologia onde foram compatibilizados dados levantados por voos de drone (nuvem de pontos) e topografia convencional. A metodologia é apresentada nos relatórios de atividades do PMRR e na versão revisada do texto.

65. Apontamento: (pág. 189) Revisar fonte da figura 48.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Texto revisado após Audiência Pública.

66. Apontamento: (pág 118). As intervenções estruturais existentes estão citadas dentro do capítulo "Risco". Pelo propósito do PMRR, talvez coubesse um capítulo (ou subitem) específico sobre esse tema apresentando, além da localização das intervenções, o tipo, data, moradias beneficiadas, investimentos e comprovação de redução do risco. Além disso, fica a sugestão de expandir a série histórica fazendo menção aos registros de intervenções desde 2005 conforme material disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/arquivos/apresentacao_final_31-10-2011.pdf.

Origem: Luciana Pascarelli Santos – PMSP

Resposta: Foi incorporado na revisão do texto, a compatibilização das ações relacionadas à Intervenções Estruturais (SIUBR, SMSUB) e Moradias (SEHAB) no formato de mapas, gráficos e tabelas.

